

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 8.101/2009

DEMITE SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 182, inciso I da Lei Municipal nº 2.673/1995,

R E S O L V E :

DEMITIR a servidora **FABIANA DAMASCENO BÁRBARA**, Auxiliar de Enfermagem – Nível E-10, conforme apurado no Processo Administrativo nº 3.868/2009, por incursão na infração normatizada nos artigos 168, III e 173, II do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha – Lei Municipal nº 2.673/1995.

Prefeitura do Município de Varginha, 16 de novembro de 2009.

EDUARDO ANTONIO CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

JORDÁLIO FLORÊNCIO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JOSÉ OSWALDO FURLANETTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

FAUSTO GERALDELI CARVALHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE